



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00090/2017 do Vereador Rinaldi Digilio (PRB)

"Altera a Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, para nela incluir o Dia do Diaconato Quadrangular, a ser realizado, anualmente, no primeiro sábado de Novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido um inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"... - fica instituído no primeiro dia do mês de Maio o Dia do Diaconato Quadrangular no Município de São Paulo. Este será o Dia em que a Igreja do Evangelho Quadrangular homenageará o corpo diaconal, homens e mulheres chamados para servir que trabalham voluntariamente na recepção da Igreja, na sua organização, na sua limpeza, no zelo em geral da Igreja do Evangelho Quadrangular. (NR)".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de Fevereiro de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/02/2017, p. 60

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.